



Prefeitura de Mogi das Cruzes

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 42/2012

Processo nº 13.941/17

PARTÍCIPES: PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES/ SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

OBJETO DO ADITAMENTO

Gerenciamento e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços em Atenção Básica na Estratégia Saúde na Família (ESF) a serem desenvolvidos nas Unidades Básicas de Saúde Novo Horizonte e Conjunto Toyama e Programa de Agentes Comunitários de Saúde- PACS, matriciado na UBS Nova Jundiapéba, em conformidade com os anexos técnicos que integram o instrumento.

Tendo em vista o processo de implementação das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, nos termos do **Contrato de Gestão nº 42/2012**, de 25 de abril de 2012, surge à necessidade de promover o **4º Termo Aditivo** que trata da prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias ou até a conclusão do Chamamento Público para o presente Gerenciamento e Operacionalização, nos termos do Artigo 57 Inciso 4 da Lei 8666/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, com sede nesta cidade na Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, neste ato representado por seu Prefeito **Marcus Vinicius de Almeida e Melo**, portador da CIRG nº 18.787.869-9 e do CPF nº 156.468.568-33, referendado nos termos da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e do CPF nº 265.142.358-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Centro de Estudos e Pesquisas D. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação Nº 02 com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 268 Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, e com estatuto registrado nº 624670/2011, neste ato representado por seu Superintendente, Drº. Fernando Proença de Gouvêa, portador da CIRG nº 179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283 de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 42/12 – fls. 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – Recursos Financeiros

1.1 Ficam alterados os itens 7.1 e 7.2 da **Cláusula Sétima**, que passam a ter a seguinte redação:

“7.1 Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, especificados nos Anexos Técnicos, o **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento a importância global estimada de R\$ 314.397,57 (trezentos e quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) e referente ao período de 25 de abril de 2017 à 08 de junho de 2017.

7.2 Do montante global mencionado no *caput* desta cláusula, o valor de R\$ 314.397,57 (trezentos e quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a este exercício financeiro, cujos repasses dar-se-ão na modalidade Contrato de Gestão, Fontes de Recursos: Municipais- função funcional 10.301.0028.2.069 e Federais- função funcional 10.301.0028.2.014.”

CLÁUSULA SEGUNDA- Das Condições de Pagamento:

2.1 Fica alterado o item 8.1 da Cláusula Oitava, que passa a ter a seguinte redação:

“8.1 No exercício vigente do presente **Contrato de Gestão**, ano de 2017, o somatório máximo dos valores a serem repassados, ficam estimados em R\$ 314.397,57 (trezentos e quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) sendo que a transferência dos recursos financeiros deste Termo Aditivo a **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação mensal de parcelas proporcionais a ao Gerenciamento, Objeto do Contrato de Gestão 42/2012, tendo como base o plano de trabalho vigente.

Na possibilidade de conclusão do processo de Chamamento Público, antes dos 45 (quarenta e cinco) dias de vigência deste Termo Aditivo, o repasse será proporcional aos dias de execução do contrato.”

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de Vigência

3.1 O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica limitado a **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo por data inicial o dia 25 de abril de 2017, sendo que, ocorrendo o término do Processo de Chamamento Público publicado por meio do Edital 004/2017 SMS/PMMC, antes dos 45 dias, o mesmo dar-se-á por encerrado automaticamente.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

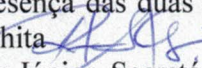
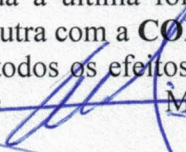


Prefeitura de Mogi das Cruzes

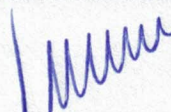
4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 42/12 – fls. 3


CLÁUSULA QUINTA – Foro


5.1 Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **Contrato de Gestão**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita , Assessora de Gabinete, o lavrei e  Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.

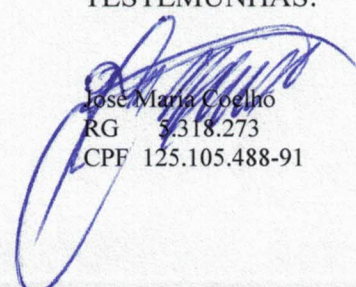
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 24 de abril de 2017.

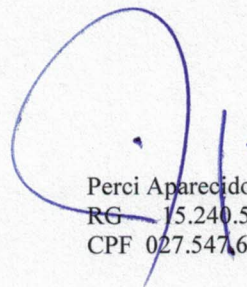

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde


MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes


DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

TESTEMUNHAS:


José Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91


Perci Aparecido Gonçalves
RG 15.240.569
CPF 027.547.618-96

SMS/renata



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo ao 4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 42/12

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 42/2012
PERÍODO: 25/04/2017 À 08/06/2017

PLANO DE TRABALHO ATUAL													
2012													
Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total				5.027,88	107.378,08	157.370,66	178.658,85	178.658,85	183.330,63	183.330,63	183.330,63	183.330,63	1.360.698,17
2013													
Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	2.203.343,52
2014													
Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	2.203.343,52
2015													
Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total	183.611,96	183.611,96	183.611,96	124.834,79	210.932,93	210.932,93	210.932,93	210.932,93	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	2.376.850,31
2016													
Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	2.572.343,76
2017													
Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total	214.361,98	214.361,98	214.361,98	171.489,58									814.575,52
VALOR TOTAL	11.531.154,80												



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo ao 4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 42/12 – fls. 2

PRORROGAÇÃO PERÍODO: 25/04/2017 À 08/06/2017

2017

Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total				42.872,40	214.361,98	57.163,19							314.397,57

VALOR TOTAL

314.397,57

PLANO DE TRABALHO COM PRORROGAÇÃO

2012

Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total				5.027,88	107.378,08	157.370,66	178.658,85	178.658,85	183.330,63	183.330,63	183.330,63	183.611,96	1.360.698,17

2013

Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	2.203.343,52

2014

Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	2.203.343,52

2015

Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total	183.611,96	183.611,96	183.611,96	124.834,79	210.932,93	210.932,93	210.932,93	210.932,93	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	2.376.850,31

2016

Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	2.572.343,76

2017

Unidade	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Total	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	214.361,98	57.163,19							1.128.973,09

VALOR TOTAL

11.845.552,37



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo ao 4º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 42/12 – fls. 3

Plano de Trabalho Atual	
2012	1.360.698,17
2013	2.203.343,52
2014	2.203.343,52
2015	2.376.850,31
2016	2.572.343,76
2017	814.575,52
Total	11.531.154,80

2017	314.397,57
------	------------

2,73%

Plano de Trabalho Atual	
2012	1.360.698,17
2013	2.203.343,52
2014	2.203.343,52
2015	2.376.850,31
2016	2.572.343,76
2017	1.128.973,09
Total	11.845.552,37



Prefeitura de Mogi das Cruzes

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

Contrato n°: 42/2012

Objeto: Gerenciamento e execução das atividades e serviços em Atenção Básica na Estratégia Saúde da Família (ESF) a serem desenvolvidos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS Novo Horizonte e Conjunto Toyama e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, matriciado na UBS Nova Jundiapéba.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Mogi das Cruzes, 24 de abril de 2017.


MARCELLO DELASCIO CUSATIS


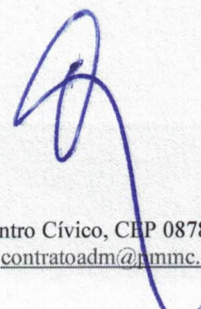
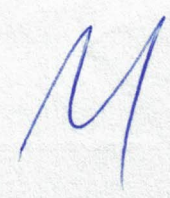
Secretário de Saúde
saude@pmmc.com.br


MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes
gabinete@pmmc.com.br


DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA

Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM
floriza@cejam.org.br, marcelo@saudeprev.com.br



 SGov/ebm